



*Supremo Tribunal Federal*

**CARTA DE INTIMAÇÃO Nº 751/2019**

Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 568

REQTE.(S) : PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA  
INTDO.(A/S) : JUÍZA FEDERAL DA 13ª VARA FEDERAL DE CURITIBA  
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

(Controle Concentrado e Reclamações)

O **Ministro Alexandre de Moraes**, do Supremo Tribunal Federal, Relator do processo em epígrafe, **INTIMA** o PRESIDENTE DA PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. ou quem as suas vezes fizer, com endereço na Av. República do Chile, nº 65, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-912, para a apresentação de informações, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da decisão de reprodução anexa.

Acompanha este mandado cópia da petição inicial do processo em referência

Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, em 15 de março de 2019.

**Ministro Alexandre de Moraes**  
Relator  
*Documento assinado digitalmente*